



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



DECRETO Nº 107, de 16 de setembro 2021.

Nomeia e Substitui membros do Conselho do Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB).

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal de Nova Trento, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90 e de acordo com a Lei nº 2.177/2007, alterada pela Lei nº 2.790, de 30 de março de 2021, que regulamenta o Novo Fundeb e altera também a composição do Conselho do Fundeb (CACS-FUNDEB).

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o Decreto nº 045/2021, que nomeou os membros para compor o Conselho do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CACS – FUNDEB), do município de Nova Trento, conforme segue:

VI. Representantes dos Estudantes das Escolas Públicas.

Titular: Monica Cardoso Andrade Raiser
Suplente: Greice Maria Campregher John

Titular: Maria de Fátima Pereira Fonseca Marcolla ✓
Suplente: Jaqueline Bosio

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 16 de setembro de 2021.


Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal de Nova Trento

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO

no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 17/09/2021


GIANE MANERICH DELL'ANTONIA
DIRETORIA EXPEDIENTE
MATRÍCULA 3.2432

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br